



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 36/SGRI/2021

Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 27/SGRI/2021 de 24 de fevereiro de 2021, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 02 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para conferência de cálculo de valores pagos como Gratificação de Pregoeiro para servidor encarregado, no ano de 2017 e 2018, conforme documentação em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MANUELA KUHN, CAMILA BECK CORDEIRO e VANESSA ARCE DUTRA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 04 de março de 2021.

JORGE GILBERTO MEIRELLES CORRÊA
Secretário de Gestão de Recursos Humanos